



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Rota das Terras ENCANTADAS  
Recantos, cores e histórias do povo gaúcho

CERTIFICADO QUE

O Documento de Nº BH 1.270/17

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 22/03/17

Responsáveis BLW

## AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONTRATAR TEMPORARIAMENTE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

LEI MUNICIPAL Nº 1.170/2017  
DE 22 DE MARÇO DE 2017.

CLEBER TRENHAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA – RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº 007/2017, e o mesmo sanciona e promulga a seguinte:

### LEI MUNICIPAL

**Art. 1º-** Fica o Município de Boa Vista do Incra, autorizado, com fundamento legal do art. 37, IX, da C.F/88 (regulamentado pela lei 8.745/93) e no art. 237 da Lei Complementar Municipal 01/2002, bem como no art. 34 da Lei Municipal nº 725/2011 a contratar temporariamente para atender excepcional interesse público os seguintes profissionais:

Nº de vagas	Denominação	Carga Horária semanal	Nível de Escolaridade	Remuneração
02	Zelador	40 horas	Ensino Fundamental Incompleto	R\$937,00
01	Monitor de Curso de Informática	40 horas	Ensino Médio Completo	R\$1.151,34

**Parágrafo Único:** As contratações serão realizadas em caráter administrativo, por um período de 10 (dez) meses, prorrogável por igual período.

**Art. 2º-** Fica o Município de Boa Vista do Incra, autorizado, com fundamento legal do art. 37, IX, da C.F/88 (regulamentado pela lei 8.745/93) e no art. 237 da Lei Complementar Municipal 01/2002 e art. 43, I e II da Lei 139/2002 a contratar temporariamente para atender excepcional interesse público os seguintes profissionais:

*[Handwritten signature]*

Terra da Prosperidade



TERRA DA PROSPERIDADE



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



Rota  
das  
Terras  
ENCANTADAS  
Recantos, contos e histórias  
do povo gaúcho

Nº de vagas	Denominação	Carga Horária semanal	Nível de Escolaridade	Remuneração
01	Professor	20 horas	Curso Superior com habilitação na área de Matemática	R\$1.285,00
01	Professor de Música e Canto	20 horas	Ensino Médio.	R\$950,00
04	Professor de Educação Infantil	20 horas	Habilitação de nível médio na modalidade normal (Magistério) e/ou Curso Superior com habilitação em Pedagogia	Remuneração de acordo com a habilitação: Nível I: R\$988,46 Nível II: R\$1.285,00

**Parágrafo Único:** As contratações serão realizadas em caráter administrativo, por um período de 10 (dez) meses.

**Art. 3º** - Os direitos e deveres dos contratados serão estabelecidos nesta Lei e no que couber no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Ingra, Lei Complementar nº 01/2002, especialmente nas disposições contidas no art. 238 da referida Lei, e na Lei Municipal nº 139/2002.

**§ 1º:** nos casos em que houver laudo que estabeleça direito de insalubridade o contratado fará jus ao recebimento do mesmo no percentual estabelecido.

**§ 2º:** Os contratados estarão sujeitos ao Regime Disciplinar estabelecido na Lei Complementar nº 001/2002.

**Art. 4º** - As atribuições relativas aos cargos, requisitos necessários para o provimento e as condições de trabalho permanecem as mesmas estabelecidas anexo I da Lei Municipal 725/2011 e na Lei 139/2002, conforme anexo.

**Art. 5º** -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2017.

  
Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal



TERRA DA PROSPERIDADE



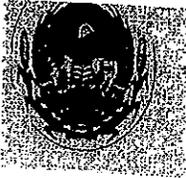
Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra**



**Rota das Terras**  
ENCANTADAS  
Reconstruindo, comunitariamente e historicamente o povo gaúcho.

ANEXO I



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**  
Boa Vista do Incra - RS

**- ANEXO I - QUADRO PERMANENTE DE CARGOS EFETIVOS -**

**CATEGORIA FUNCIONAL: CARGO - MONITOR CURSO DE INFORMÁTICA.**

**PADRÃO: 07**

**SERVIÇO: Administração em Geral**

**SÍNTESE DOS DEVERES:**

Acompanhar, orientar e supervisionar as atividades no laboratório de informática usado para crianças, adolescentes, pelos alunos, professores, e pessoas da comunidade afins.

**EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES:**

Preparar e executar o trabalho de monitoria das aulas de informática, seguindo o material e a metodologia adotados para ministrar as aulas do projeto, tendo noções gerais de informática, de textos, planilha eletrônicas; propor atividades práticas e avaliativas; estabelecer mecanismos de controle de presenças dos alunos e de avaliação do processo, organizando registros de observação; executar atividades correlatas e afins.

**DENOMINAÇÃO:** Monitor de Informática.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

a) Horário de Trabalho: 40 horas semanais

**Requisitos para preenchimento do cargo:**

- a) Idade mínima: 18 anos
- b) Instrução: Ensino Médio Completo
- c) Habilitação: Curso de Informática de no mínimo de 40 horas.
- d) OUTROS: Sujeito a trabalhos noturnos, sábados, domingos e feriados e ainda a viagens para fora do Município.
- e) Demais exigências no processo seletivo do concurso.



TERRA DA PROSPERIDADE

**RECRUTAMENTO**

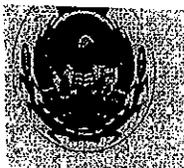


Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra**



**Rota das Terras Encantadas**  
Encantadas  
Recados, costumes e histórias do povo gaúcho



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INGRA**  
Boa Vista do Ingra - RS

**- ANEXO I - QUADRO PERMANENTE DE CARGOS EFETIVOS -**

**CATEGORIA FUNCIONAL: CARGO - ZELADOR**

**PADRÃO: 02**

**SERVIÇO:** Administração em Geral e todos os órgãos da Municipalidade.

**ATRIBUIÇÕES:**

**a) Descrição Sintética:**

Exercer a vigilância e zelar pelos prédios do Poder Executivo, suas dependências e patrimônio.

**b) Descrição Analítica:**

Realizar rondas de inspeção em intervalos fixados; adotar providências, tendentes a evitar furtos, roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sobre a sua guarda; zelar pelos bens sob sua guarda, controlar a entrada e saída das pessoas e veículos pelo portão de acesso sobre a guarda; levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; realizar atividades rotineiras, envolvendo a execução de trabalho de supervisão, relacionados com a conservação dos prédios dos estabelecimentos de ensino; vedar a entrada de pessoas não autorizadas e exercer tarefas afins.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

a) 40 horas semanais - horário normal.

b) Outros: Sujeito ao trabalho noturno em períodos alternados; freqüência a cursos e treinamentos.

**REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:**

a) Escolaridade: Ensino fundamental Incompleto.

b) Idade: Mínima de 18 anos.

c) Demais exigências no processo seletivo do concurso.

**RECRUTAMENTO:**

- Concurso público.

TERRA DA PROSPERIDADE



**BOA VISTA**